

**LEI MUNICIPAL N.º 936, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

**Dispõe sobre o pagamento de despesas com o XLI JISMA – Jogos de Integração dos Servidores Municipais da Microrregião da AMOSC, e dá outras providências.**

**EVERALDO LUIS CASONATTO** Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do poder Executivo de União do Oeste a pagar despesas no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a XLI edição dos JISMA – Jogos de Integração dos Servidores Municipais da Microrregião da AMOSC a ser realizado no Município de Sul Brasil, no dia 28 de abril de 2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ficarão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste (SC), 24 de abril 2012.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

MARILIA MIORELLI  
Servidora Designada

